

**Ata da Reunião Ordinária de Diretoria nº 75 do Coren-MS, realizada no dia seis do mês de maio de 2019.**

01           Às oito horas e trinta minutos do dia seis do mês de maio de dois mil e dezenove, na sede  
02 do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Avenida Monte Castelo n.  
03 269, Bairro Monte Castelo, reuniram-se os membros da Diretoria do Coren - MS, nomeados pelo  
04 Coren/MS por meio da Decisão Coren-MS nº 057/2017, publicada DOU em 08 de dezembro de  
05 2017.**I. Verificação do “Quórum” Pleno.** Sob a Presidência Dr. Sebastião Junior Henrique  
06 Duarte, conselheiros presentes Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira e Sr. Cleberson dos Santos  
07 Paião. **Ordem do dia: 01 Requisição de auxílio de representação do mês de maio/2019:**  
08 **Conselheiros: Rodrigo Alexandre Teixeira (09) auxílios; Cleberson dos Santos Paião (10)**  
09 **auxílios; Sebastião Junior Henrique Duarte (06) auxílios; Colaboradores: Suzicléia**  
10 **Strapason (09) auxílios; Karine Gomes Jarcem (01) auxílio; Maria Cristina Chiapetti (08)**  
11 **auxílios; Jocimere da Silva Carlos da Rocha (01) auxílios; Juliano Souza Graciose (06)**  
12 **auxílios; Abilio Torres dos Santos Neto (07) auxílios; Sandra Maria do Valle Leonel de**  
13 **Oliveira (01) auxílio; Selma Aparecida dos Santos Rodrigues (12) auxílios; Shirlei Santana**  
14 **Gonçalves (08) auxílios; Giannine Roberta Marcelino de Souza Franca (08) auxílios; Fuad**  
15 **Fayez Mahmoud (07) auxílios; Gislaine Alexandra Lescano (03) auxílios;** Aprovado  
16 pagamento dos auxílios.   **02. Memorando n. 018/2019 – RECURSOS HUMANOS -**  
17 **Reajuste data base dos Empregados.** Considerando o acordado na última reunião de  
18 presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, onde decidiu-se que o reajuste para 2019 em  
19 todas as regionais seria de acordo com o Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC),  
20 considerando que o índice acumulado nos últimos 12 meses é de 4,66%, decide-se pelo reajuste  
21 de 4,7% no salário base e auxílio transporte, e 0% no auxílio alimentação e vale refeição a todos  
22 os empregados do Coren-MS.   **03. Parecer n. 002/2019 DFIC – Estudo Orçamentário e**  
23 **Financeiro referente a aumento das gratificações por exercício de cargo e função.** Decidido  
24 por reencaminhar ao DFIC para novo cálculo sem a gratificação da fiscalização, tendo em vista  
25 que a atividade de fiscalização é inerente ao cargo, não atribuindo nova função que justifique o  
26 pagamento de gratificação.   **04 - Parecer nº036/2019 – DJUR – PAD 193/2019. Solicitação**  
27 **da funcionária Karlla Marques Teixeira Medeiros para equiparação salarial.** Aprovado  
28 parecer, dar ciência a requerente.   **05 - Parecer de Conselheiro nº005/2019 – PAD 106/2019.**  
28 **Concessão de passagens terrestres para residentes do curso de enfermagem.** Aprovado  
30 parecer. **06 Memorando n. 013/2019 Almojarifado. Abertura de PAL material de copa e**  
31 **cozinha.** Aprovado abertura de PAL desde que haja disponibilidade orçamentária. **07**  
32 **Memorando n. 014/2019 Almojarifado. Abertura de PAL material de higiene e limpeza.**  
33 Aprovado abertura de PAL desde que haja disponibilidade orçamentária.   **08 Coordenação da**

34 **Subseção de Dourados.** Considerando a resolução Cofen 171/1993, considerando o princípio da  
35 economicidade e de haver na cidade de Dourados 02 conselheiros pertencentes a diretoria, fica  
36 revogado as portarias de designação de coordenação da subseção, ficando os empregados  
37 subordinados aos coordenadores dos departamentos e a diretoria do conselho. **09. Memorando**  
38 **n. 020/2019. Recursos Humanos. Novo Sistema de RH.** Aprovado abertura de PAL desde que  
39 haja disponibilidade orçamentária **10. Concurso Público do Coren MS. Convocação do**  
40 **aprovado para cargo de Contador.** Considerando o concurso público realizado para cargos no  
41 Coren MS, e a necessidade de regularização no cargo de contador. Fica aprovado a convocação  
42 do aprovado para o cargo de Contador. **11. Memorando n. 053/2019 Departamento de**  
43 **Administração. Solicitação de mudança de horário do empregado Éder Ribeiro.** Indeferido  
44 o pedido considerando que é atribuição do administrador o fechamento do Coren no final do  
45 expediente. **12. Ponto Livre dos Empregados do Coren MS.** Fica deliberado que a partir de 01  
46 de junho de 2019, todos os empregados públicos do Coren MS com exceção do cargo de  
47 Coordenador de Fiscalização e Procurador Jurídico deverão realizar o registro de ponto  
48 conforme normas e rotinas do RH. Nada mais a tratar ás onze horas e trinta minutos foi  
49 encerrada a 75ª Reunião Ordinária de Diretoria.

50  
51

**Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte**  
**Presidente**  
**Coren-MS n. 85775**

**Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira**  
**Secretário**  
**Coren/MS n.123978**

**Sr. Cleberson dos Santos Paião**  
**Tesoureiro**  
**Coren-MS n. 546012**

